



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
NÚCLEO DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - NCOC

S.T.J.
Fl. 14
✓

Termo de Declarações que presta o Senhor DURVAL BARBOSA RODRIGUES, brasileiro, separado judicialmente, Delegado de Polícia aposentado, filho de Frutuoso Barbosa de Miranda e de Maria dos Anjos de Jesus, nascido aos 25/10/1951, na cidade de Canto do Buriti/PI, Carteira de Identidade n.º 209.888 SSP/DF, CPF n.º 054.840.811-49, residente na SQS 309, BL. H, APT. 505, Brasília-DF.

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, perante os Promotores de Justiça SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES e CLAYTON DA SILVA GERMANO, compareceu espontaneamente o senhor acima qualificado no intuito de prestar depoimento sobre fatos do seu conhecimento: QUE atualmente ocupa o cargo de Secretário de Relações Institucionais do GDF; Que nas eleições para Governador do DF no ano de 2006, assim que as urnas foram fechadas e proclamado o resultado, o candidato Arruda começou a persegui-lo com a finalidade de ficar sem qualquer compromisso com o declarante; que primeiramente, na casa do empresário José Celso Gontijo, num almoço entre o próprio Gontijo, Álvaro Teixeira da Costa, presidente do Correio Braziliense, e o governador eleito, ARRUDA "pediu a cabeça do depoente" no que foi atendido; Que ALVARO TEIXEIRA acionou os mecanismos do Jornal Correio Braziliense para desenvolver uma campanha difamatória contra o declarante, para tanto foi escolhida uma jornalista específica para desenvolver esse trabalho; Que o declarante descobriu isso por meio de um amigo comum do declarante e da jornalista, o qual relatou o pedido do Governador ARRUDA para que fragilizasse a importância do declarante na campanha vitoriosa; diante disso o depoente foi até Arruda, na casa de transição do governo na QI 05 do Lago Sul, onde fez com que o governador eleito abortasse a operação; Que não satisfeito com a tentativa anterior, ARRUDA solicitou empenho de alguns Membros do Ministério Público para desmoralizar o depoente, ocasionando vários transtornos, não somente ao depoente mas também a sua ex-mulher e filhos; Que ainda descontente, ARRUDA pediu empenho a Membros do TCDF para apurar todos os atos praticados na gestão do depoente na CODEPLAN e, ainda, pessoalmente, deu

J. [assinatura] [assinatura]



5.1.2
R 15
r

várias entrevistas desmerecendo a área de informática do governo anterior; Que incumbiu ao então Corregedor-Geral do DF, Roberto Giffoni, ao Secretário de Planejamento Ricardo Pena e à área de Comunicação do GDF, a função de macular a gestão concernente a área de Tecnologia da Informação do GDF, para tão-somente cumprir seu desiderato contra o declarante; Que informa o depoente que após as buscas realizadas na sua residência e a veiculação das notícias de desvios de recursos públicos, patrocinados pelos diretores da Codeplan, o clima entre o depoente e sua ex-esposa ficou horrível, pois a mesma não entendia porque se falava de tanto dinheiro desviado pelo declarante se ela vivia limitada financeiramente; Que a situação familiar do declarante se tornou insustentável, acabando por se separar de sua esposa, numa situação irremediável; Que da relação conjugal, nasceu um casal de filhos, Júlia com 4 anos de idade e Durval Filho com 1 ano e cinco meses de idade; Que em razão desses fatos o declarante resolveu prestar as presentes declarações, bem como entregar ao MINISTÉRIO PÚBLICO os documentos ora apresentados; Que o declarante reafirma que ARRUDA pediu a Membros do MINISTÉRIO PÚBLICO empenho no sentido de prender o declarante com intuito de desmoralizá-lo; Que diante desses fatos o declarante deseja relatar o seguinte: Que no ano de 2002, logo após a campanha vitoriosa de Joaquim Roriz ao governo do Distrito Federal, foi procurado pelo então Deputado Federal José Roberto Arruda, com pedido de apoio à sua pretensão para a disputa do próximo pleito ao Governo do DF que ocorreria no ano de 2006; QUE o declarante, no momento em que fora procurado por ARRUDA, exercia a Presidência da CODEPLAN, sociedade de economia mista do DF, e naquele momento nada respondeu ao então Deputado ARRUDA, pois dependia de autorização superior; QUE dias depois foi contactado pelo então Secretário de Comunicação do governo Roriz, Welington Moraes, com o mesmo pleito, ou seja, a adesão do declarante à campanha de ARRUDA ao governo do DF, visto que era o melhor nome com possibilidade de vencer as eleições; QUE, naquele momento, explicou ao Secretário Welington que precisariam de uma sinalização superior, pois tudo que executava dependia de comando, não tendo nenhuma autonomia para executar quaisquer atividades sem autorização; QUE essas autorizações superiores viriam do Governador, do Secretário de Governo ou do Secretário de Fazenda; Que uma semana depois recebeu novamente o Deputado Arruda na sede da CODEPLAN, o qual nessa ocasião afirmou que o Governador RORIZ já havia avalizado o apoio pretendido; QUE nessa ocasião, no intuito de impressionar o declarante, ARRUDA ligou para RORIZ dizendo que estava na CODEPLAN com o declarante e pediu autorização para conversar com o mesmo; QUE o declarante entendeu que estaria autorizado à aderir ao pleito de ARRUDA; QUE, transitando pelos vários órgãos vinculados ao GDF, o depoente descobriu que Arruda teria escolhido alguns nichos do governo, para



administrar os seus negócios, com a finalidade de arrecadar recursos para a campanha de 2006; QUE dentre os órgãos mencionados destacam-se a CEB; ICS; METRÔ; BRB e CODEPLAN; QUE além desses órgãos o declarante afirma que ARRUDA tinha ramificações em todas unidades do Governo com a finalidade de angariar apoio e dinheiro para sua campanha; QUE no encontro referido acima ARRUDA pediu ao declarante uma relação dos contratos da CODEPLAN, seja com outros órgãos públicos, seja com fornecedores; QUE nessa relação ARRUDA solicitou ao declarante que apontasse o nome da entidade ou empresa contratada, o valor do contrato e a duração; QUE mais tarde o declarante descobriu que a intenção de ARRUDA era de repassar essas informações para sua assessoria a fim de que essa contactasse os fornecedores prestadores de serviços para informar a eles que, a partir de então, ARRUDA passaria a ter influência na CODEPLAN; QUE nesse contacto com as empresas e entidades prestadoras de serviço à CODEPLAN, ARRUDA solicitou que contratassem pessoas ligadas a ele e com vistas à campanha de 2006; QUE depois da adesão efetivada, o declarante foi convidado a comparecer por várias vezes à residência de Arruda, no Condomínio Botanic Garden, situado na SMDB, subida da ESAF, onde sempre estavam Omézio Pontes (assessor de comunicação de ARRUDA na Câmara dos Deputados Federal), Domingos Lamóglia (chefe de gabinete de ARRUDA na Câmara dos Deputados), Weligton Moraes (secretario de comunicação do DF), Paulo Pestana (assessor do Deputado Distrital FÁBIO BARCELLOS), Mônica Maia (prestadora de serviço ao GDF na área de comunicação social) e etc; a partir daí, o Deputado Arruda resolveu investir na estrutura de sua campanha para o governo do GDF, contratando serviços de *call center*, informática, estúdio para gravações de programas, equipe de advogados e inteligência; QUE foram reformadas cinco salas do quinto andar do Shopping Liberty Mall, onde funcionava o Jornal do Brasil, ficando lá por vários meses com toda infra-estrutura de comunicação, tecnologia da informação, advocacia e *call center*, além do apoio logístico para funcionamento de toda essa gama de estruturação; QUE mais tarde aquele escritório foi cedido à Assessoria da Campanha de Roriz ao Senado, passando também à candidatura de Maria de Lourdes Abadia ao Governo do DF; QUE, ao mesmo tempo em que se montou aquela estrutura, também foi adequado com as mesmas características e funções citadas o escritório político de ARRUDA na W3 502 Sul; QUE na casa de Arruda também foi instalado um computador com toda tecnologia de acesso a esses escritórios e mais alguma atividade desenvolvida em campanha; O declarante esclarece que todas as despesas de campanha ao Governo do DF de ARRUDA foram pagas com dinheiro arrecadado de prestadores de serviços ao GDF; QUE no período em que Arruda fechou sua adesão com o declarante, ARRUDA já apresentava como seus legítimos representantes as pessoas de Domingos

3 *uso*



13
1

Lamóglia e Omézio Pontes, que doravante executariam os seus pleitos junto ao declarante e demais unidades de governo do DF; QUE em seguida Arruda pediu ao declarante que contratasse a Empresa Notabilis, de propriedade dos irmãos Omézio e Orlando Pontes; QUE na realidade a empresa NOTABILIS também era de propriedade de Marcos Sant'ana Arruda, filho de JOSÉ ROBERTO ARRUDA; QUE para todos os efeitos a empresa era somente de Omézio e Orlando Pontes, mas do quadro societário constava o nome de Marcos Arruda; QUE a NOTABILIS, salvo engano, chegou a ser contratada por meio de uma empresa que prestava o serviço de publicidade para o GDF; QUE essa empresa de publicidade que presta serviço ao GDF pertence a HAROLDO MEIRA, porém o declarante não se recorda do nome de citada empresa de publicidade; QUE a NOTABILIS passou, em razão dessa contratação, a perceber o valor mensal em torno de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); QUE as notas fiscais da NOTABILIS, entregues nessa ocasião pelo declarante, eram emitidas contra a CODEPLAN, QUE nesse período, foi conduzido às dependências da CODEPLAN, por meio de Renato Malcotti (lobista vinculado a ARRUDA) a pessoa de Ben Sangari, no intuito de que o mesmo fosse contratado para prestar serviço na secretaria de educação, onde venderia um produto chamado "Ciência em Foco", com a promessa de que o retorno seria compensador para a campanha de Arruda, sendo que na oportunidade falava-se em grande vinculação de Ben Sangari ao candidato ARRUDA; QUE tal fato é verdadeiro que ARRUDA, ao assumir o governo em 2007, contratou, sem licitação, o Instituto Sangari, pelo valor de R\$ 289.000.000,00 (duzentos e oitenta e nove milhões de reais); QUE o declarante acredita que parte desse dinheiro tenha sido utilizado por ARRUDA para pagar despesas de campanha ou para seu enriquecimento pessoal; QUE Ben Sangari presta contas diretamente a ARRUDA ou a Renato Malcotti; QUE ARRUDA, ainda durante a campanha, apresentou ao declarante a pessoa de René Abujalski como sendo o proprietário da firma Nova Fase, para que a mesma fosse contratada com a finalidade de prestar serviços na Secretaria de Previdência Social, atendendo a duas demandas, SIPREV (sistema de recuperação de crédito previdenciário) e COMPREV (compensação de crédito), sendo assinados dois contratos que, somados, ultrapassaram R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais); QUE as empresas prestadoras de serviço não tinham muitas dificuldades em assinar seus contratos com o GDF porque Arruda valia-se de sua influência para negociar os contratos orçamentários com o então Secretário de Planejamento, que era José Luiz Vieira Naves e solicitava a execução dos contratos; QUE o então candidato Arruda promovia reuniões com estas empresas e as incentivava doar dinheiro para sua campanha ao governo do DF, prometendo-lhes uma fatura mensal nunca inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), assim que assumisse como Governador; QUE essas reuniões ocorriam



S.T.J.
Fl. 18
r

geralmente no escritório político da W3 502 Sul ou no escritório de Renato Malcotti, situado no Shopping Liberty Mall; QUE foi especialmente reformada e adequada uma casa numa chácara da QI 5 do Lago Sul (apelidada de Casa dos Artistas), cuja propriedade é do Deputado Federal Osório Adriano; QUE a casa foi alugada pela Produtora AB Produções, pertencente a Abdon Bucar, responsável pelos programas de rádio e TV e área de criação da campanha de José Roberto Arruda, envolvendo serviços de rádio, televisão, criação, formatação de programa de governo, pesquisa de campo, decupagem e etc; QUE após Arruda vencer as eleições, a “Casa dos Artistas” foi transformada em gabinete de transição do governo, tendo funcionado até 31 de dezembro de 2006; QUE na referida Casa dos Artistas foi gasta uma quantia não inferior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais); QUE nessa ocasião o declarante deseja entregar uma pasta contendo diversos documentos relativos a despesas da campanha de ARRUDA; QUE essas despesas não foram declaradas ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE, nem tampouco à Receita Federal; QUE também entrega nessa oportunidade diversos CD’s contendo vídeos cujo conteúdo será detalhado adiante; QUE relativamente ao vídeo em que aparece Abdon Bucar (proprietário da empresa AB Produções), o mesmo foi gravado na Secretaria de Assuntos Sindicais, durante a campanha de Arruda ao governo do DF, nessa oportunidade Abdon solicitou ao declarante que fizesse ingerências no sentido de injetar mais recursos na “Casa dos Artistas”, casa esta que continha um gabinete para Arruda, composto de sala, sala de *estar*, quarto com cama king size, lavabo, banheira e etc, e outro gabinete, mais modesto, do candidato a vice-governador Paulo Octávio; QUE informa o declarante que esta casa também continha dormitórios para empregados (alojamentos), estrutura de monitoramento de CFTV, portões eletrônicos e segurança armada, além de um restaurante com capacidade para servir quinhentas refeições por turno; QUE a metade dos funcionários da casa tinha cargo efetivo no governo e a pessoa de Tales era a espécie de gerente da casa, sendo este funcionário da CODEPLAN; QUE os funcionários que executavam serviços junto ao escritório político da 502 sul, em sua grande maioria, eram terceirizados, citando-se como exemplo Lúcio e Marcelinho, não recordando outros nomes, mas as pessoas citadas podem declinar cada um deles; QUE essas pessoas estão à disposição para prestar esclarecimentos, bem como outras que também trabalharam na campanha; QUE o escritório político da 502 Sul e a “Casa dos Artistas” eram integrados tecnologicamente; QUE a AB Produções está no mercado de Brasília a mais de dez anos, sendo que o depoente a conheceu a partir do momento que ele (o declarante) entrou no governo; QUE AB Produções também prestou serviços na campanha de RORIZ; QUE não sabe se esta empresa já prestou serviço para outras instituições, mas reafirma que fez a campanha do ex-governador Roriz, em 2002, sempre em parceria com o atual



S.T.J.
Fl. 19
✓

Secretário de Comunicações, Welington Moraes, e Haroldo Meira; QUE um dos CD's entregue nessa ocasião contém vídeo no qual ARRUDA recebe do declarante, no gabinete da presidência CODEPLAN, a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em notas de R\$ 100,00 (cem reais), e pede para colocar o dinheiro em uma sacola; QUE em seguida liga para seu sobrinho Rodrigo, que então comparece ao recinto e arrecada a sacola com dinheiro em seu interior, conforme indicação de ARRUDA, se ausentando do gabinete em seguida; QUE este dinheiro seria para despesas de cunho pessoal de ARRUDA, e não para a campanha; QUE esse dinheiro foi obtido de um dos prestadores de serviço ao GDF indicado pelo próprio ARRUDA; QUE esse prestador de serviço foi CRISTINA BONER, proprietária do Grupo TBA; QUE o Grupo TBA é uma holding com várias empresas, dentre elas B2BR, True Access, Business, dentre outras; QUE essas empresas prestavam, e continuam prestando, serviços ao GDF na área de informática; QUE o dinheiro entregue a ARRUDA foi levado à CODEPLAN por meio de um emissário; QUE ARRUDA afirmou que ao declarante que precisava saldar despesas pessoais naquela semana e que por isso precisava de "um adiantamento de R\$ 50.000,00"; QUE tal adiantamento referia-se a valores decorrentes de contratos controlados pela assessoria de ARRUDA; QUE Arruda sempre pediu ao declarante que reservasse uma quantia mensal para suas despesas pessoais; QUE tais pedidos ocorriam mais ou menos de 15 em 15 dias; QUE como dito antes, o vídeo mostra ARRUDA recebendo os R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para as despesas dele e da família, e nessa ocasião ARRUDA e o declarante conversaram sobre diversos assuntos políticos, financeiros e de campanha eleitoral; QUE na ocasião ARRUDA pediu para que fossem contratadas pessoas indicadas por ele para que ajudassem na campanha eleitoral; QUE ARRUDA solicitou ainda que o declarante conseguisse um trabalho para seu filho adotivo e solicitou que o declarante recebesse o filho de Renato Malcoti, para que o mesmo conseguisse um contrato com a CODEPLAN, sendo que, salvo engano, acabou sendo efetivado o contrato solicitado; QUE em outro vídeo apresentado nessa ocasião aparece o Deputado Distrital Junior Brunelli com o declarante na Secretaria de Assuntos Sindicais; QUE nas imagens aparece o Deputado Brunelli recebendo dinheiro a mando de ARRUDA, informando o depoente que o Deputado Brunelli recebia desde de dezembro de 2002, a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensalmente, sendo que a recomendação de Arruda era de fracionar a distribuição do dinheiro ao longo do mês o máximo possível para que os beneficiados não perdessem o interesse na defesa do candidato ARRUDA e de seu programa de governo ao GDF; QUE o declarante ficou responsável por entregar, a mando de ARRUDA, a cada um dos deputados e representantes de partidos políticos listados, a seguinte quantia mensal: Leonardo Prudente – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Eurides Brito



R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Junior Bruneli – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Odilon Aires – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Fábio Simão – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ocupante de cargo no diretório da executiva regional do PMDB e Benício Tavares – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); QUE Renato Malcotti, José Eustáquio (proprietário do prédio da 502 Sul, onde funciona o escritório político de ARRUDA e ex-presidente da NOVACAP) e Márcio Machado (atual secretário de obras e presidente do PSDB-DF) eram responsáveis pelo pagamento de outros grupos de apoiadores do candidato ao governo do DF ARRUDA, dentre os apoiadores haviam outros deputados distritais e representantes partidários que garantiam o apoio político a ARRUDA; QUE outro vídeo entregue nessa ocasião contém a empresária Cristina Boner (Grupo TBA) e foi gravado na Secretaria de Assuntos Sindicais; Que CRISTINA é do ramo de tecnologia da informação, proprietária da holding TBA, que durante muitos anos foi detentora exclusiva da comercialização dos produtos Microsoft, ganhando com isto notoriedade nacional; QUE nas imagens aparece o declarante informando à Cristina sobre assinatura de um contrato emergencial com a CODEPLAN a pedido de ARRUDA, em razão de compromissos assumidos pelo próprio ARRUDA, representando um dos pagamentos do candidato ARRUDA aos empresários do ramo; QUE CRISTINA BONER ganhou o referido contrato emergencial como parte do pagamento da doação da quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a campanha de Arruda; QUE para efetivar essa doação, Cristina Boner a fez via Grupo Comunidade de Comunicação (Jornal da Comunidade e O Coletivo), para justificar contabilmente a saída deste dinheiro de sua conta; QUE Cristina Boner está bem aquinhoadada dentro do governo, pois hoje é dona do contrato “Na Hora”, cuja gestão é da Secretaria de Justiça e Cidadania, e mais, vários contratos de venda de produtos Microsoft e Oracle; QUE esses contratos são conseguidos com o empenho pessoal de PAULO OCTÁVIO, pois Cristina e Arruda não tem um bom relacionamento pessoal; QUE em outro vídeo entregue nessa data aparece o senhor Gilberto Lucena, proprietário da empresa de informática Linknet, tendo sido gravado recentemente, entre maio e julho de 2009, nas dependências da Secretaria de Relações Institucionais, 10º andar do Anexo do Palácio do Buriti; QUE Gilberto conta como distribuiu o dinheiro recebido de resultado do reconhecimento de dívida; QUE esse reconhecimento de dívida é uma forma de “legalizar” o ilegal, ou seja, o Governador não autoriza a contratação emergencial, nem autoriza a realização de licitação. Diante disso as empresas prestam serviços sem cobertura contratual durante muito tempo e vão adquirindo créditos junto ao GDF. Em razão disso as empresas vão ficando endividadas, enfraquecidas e por conta disso pagam mais que a propina acertada previamente em troca da liquidação das faturas; Com o objetivo explicitado acima, para receber as faturas, GILBERTO LUCENA foi obrigado a pagar o



G.T.J.
Fl. 21
r

“pedágio” para o Paulo Octávio, Roberto Giffoni, Ricardo Pena e ao próprio governador Arruda; QUE considera as palavras de GILBERTO LUCENA um desabafo sobre a extorsão que vem sofrendo de pessoas do governo, entre elas as acima mencionadas para se garantir como prestador de serviço no Governo Arruda e que GILBERTO LUCENA sente-se afrontado com tantos “compromissos” impostos a ele pelos componentes do governo acima mencionados; QUE GILBERTO LUCENA fala também sobre as investigações que vem sendo submetido pelo Ministério Público; QUE mais ao final da gravação fala que o Arruda está querendo cobrar dele o valor total do combinado, sem considerar o que já fora adiantado para Ricardo Pena (no valor de R\$ 280 mil reais), para Roberto Giffoni (no valor de R\$ 280 mil reais) e para Paulo Octávio R\$ 660 mil reais; QUE no vídeo GILBERTO LUCENA escreve esses valores em um papel tipo A4 o qual foi recolhido pelo declarante e entregue nessa ocasião; QUE em outro vídeo entregue nessa oportunidade aparece o senhor Luiz França, subsecretário da Secretaria de Justiça e Cidadania, recebendo dinheiro do declarante a mando do Governador ARRUDA, em razão de ser gestor dos contratos “Na hora Fixo” e “Na hora Móvel”; Que o dinheiro é proveniente da empresária CRISTINA BONER, prestadora do serviço “Na hora fixo”; Quem presta esses serviços são a B2BR e Cap Brasil, cujos responsáveis são, respectivamente, Cristina Boner e Alessandro de Tal, ex-sócio de Gilberto Lucena da Linknet; QUE todas essas operações com dinheiro oriundo dos contratos são desenhadas e ordenadas pelo governador ARRUDA; QUE nessa gravação, além de Luiz França e do declarante, aparece a figura de Luiz Paulo Costa Sampaio (prestador de serviço ao GDF) que sabia de tudo o que estava ocorrendo e foi colaborador da execução do vídeo; QUE Luiz Paulo está à disposição para prestar declarações ao MINISTÉRIO PÚBLICO; QUE Luiz França antes do governo Arruda trabalhava com o Deputado Beto Roriz; QUE Arruda mandou atender França, tendo em visto que o mesmo andava muito indócil, visto que não estava recebendo propina na mesma quantia como os demais; QUE em outro vídeo entregue nessa oportunidade aparece a pessoa de Marcelo Carvalho, Diretor do Grupo empresarial Paulo Octávio; QUE Marcelo Carvalho por diversas vezes esteve na secretaria do declarante, com o fim precípuo de levar dinheiro arrecadado das empresas de informática, cujo percentual da equipe de Paulo Octávio é de 30%; QUE Marcelo foi um dos responsáveis pela distribuição dos valores arrecadados para pagamento dos deputados distritais da base do governo em razão da aprovação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF; QUE o dinheiro foi arrecadado entre as empresas que se beneficiaram com a aprovação do novo PDOT; QUE em uma das gravações apresentadas, aparece o atual Presidente do INAS (Instituto de Previdência do GDF), o ex-deputado distrital Odilon Aires, recebendo parte do



123
123

seu valor mensal, decorrente do acordo com o PMDB, para apoio à candidatura de Arruda; QUE também apresenta nesta data vídeo em que aparece o Assessor de Comunicação do governo, OMÉZIO PONTES, em gravação recente (entre maio e junho de 2009) na Secretaria de Relações Institucionais, no qual aparece recebendo mais de 100 mil reais, acondicionando o dinheiro em uma pasta preta; QUE Omézio é homem de confiança de Arruda e estava buscando aquele dinheiro a pedido de ARRUDA; Que esse dinheiro também era proveniente de empresas prestadoras de serviço ao GDF na área de informática; Que em outro vídeo apresentado aparece novamente Omézio Pontes e Domingos Lamógliã, os quais solicitam a quantia de 150 mil reais, a mando de Arruda, como parte de uma programação específica da campanha eleitoral, para um período determinado; QUE naquela oportunidade, entretanto, somente receberam R\$ 100 mil reais; Que indagado o que seria programação específica o declarante disse que o vídeo é auto-explicativo, ou seja, descrevem quais são os compromissos a serem realizados com o dinheiro que estava sendo entregue; Que essas imagens foram gravadas no interior da CODEPLAN; QUE em outro vídeo aparece o jornalista Paulo Pestana, atual Assessor da Secretaria de Comunicação Social e foi gravado também na sala do declarante, na Secretaria de Assuntos Sindicais, no qual recebe 10 mil reais, para assessorar o candidato Arruda, juntamente com Welington Moraes; Que Paulo Pestana recebia esses valores todos os meses, às vezes por intermédio do declarante, e em outras vezes por intermédio de Omézio Pontes, Domingos Lamógliã e do próprio Welington Moraes; QUE em outro vídeo apresentado aparece o Diretor do DFTRANS, Paulo Roberto, pessoa oriunda do Estado do Paraná, o qual recebeu o total de 20 mil reais de propina, decorrente de contratos na área de informática, para execução das atividades relativas ao órgão que dirige; QUE o declarante acha importante frisar que em cada unidade financeira, o governador Arruda mantém uma pessoa de sua confiança para informá-lo quanto e para quem estão sendo pagas as faturas do GDF, pois não confia num grande número de pessoas e sim, numa pequena parte, que presta conta com ele sobre tudo, sendo que o declarante é uma dessas pessoas em quem ele confia para execução dessas atividades; Que em outro vídeo apresentado aparece o Professor José Vieira Naves, Secretário de Planejamento na gestão de Maria de Lourdes Abadia e hoje Diretor-Presidente do IDHAB; Que nas imagens Naves aparece recebendo valores em duas oportunidades (são dois vídeos), pois facilitava a vida do então candidato Arruda, facilitando a liberação de recursos orçamentários de interesse do então candidato Arruda; Que o assunto tratado no vídeo era apenas balela, pois sua presença tinha única finalidade de arrecadar o dinheiro; Que menciona o depoente que Arruda não gosta de receber pequenas quantias, ou seja manda o captador (no caso o depoente), juntar em quantias de 1 milhão de reais e entregá-las a José Humberto (Secretário de

[Assinatura manuscrita]



23
5

Governo do DF) ou a Domingos Lamóglia (chefe de Gabinete); QUE no caso do declarante, informa que já entregou e mandou entregar lotes de R\$ 1 milhão de reais várias vezes ao Domingos e o fez pessoalmente ao Zé Humberto, sendo duas vezes na sua residência; Que já entregou dinheiro ao filho de José Humberto, um que usa óculos de grau, não sabendo declinar o nome; Que a casa de José Humberto é localizada na QI 05 do Lago Sul, próxima ao Colégio Mackenzie; QUE por outras duas vezes deixou os lotes de R\$ 1 milhão de reais na empresa de José Humberto, a COMBRAL, que fica situada no SAAN, no subsolo de um hotelzinho, não sabendo precisar o endereço, sabendo, no entanto, que nesse subsolo funciona a administradora do Ilhas do Lago, empreendimento pertencente ao José Humberto e a Paulo Octávio; QUE o declarante nunca entregou ou mandou entregar qualquer valor ao Renato Malcotti, mas sabe-se que este guarda dinheiro para Arruda; QUE ainda sobre as eleições DE 2006, informa que Márcio Machado, um dos captadores do governador Arruda, compareceu à sua sala e às vezes até na residência do declarante, com vistas à liberação de dinheiro para saldar compromissos assumidos com os políticos coligados; QUE à título de exemplo cita o caso de Benedito Domingos, cuja adesão à coligação de Arruda ficou em torno de 6 (seis) milhões de reais, sendo que os recebedores do dinheiro foram Sérgio Domingos (filho de Benedito Domingos) e o próprio Benedito; QUE a adesão de Adalberto Monteiro (do PRP) custou 200 mil, pagos com recursos vindo dos contratos de informática; QUE a adesão de Omar Nascimento (salvo engano do PHS) custou R\$ 100 mil, com recursos da mesma origem; QUE foram entregues outros tantos para partidos ainda menores; QUE em todas as Secretarias de Estado e em outras Unidades do GDF, dirigidas por políticos com mandato, o titular da secretaria recebe 40% dos valores arrecadados dos contratos em geral, ou seja, recursos repassados pelos prestadores de serviço do GDF a título de propina; que os 60% restantes são divididos da seguinte forma: Governador 40%, Vice-Governador 30%, Geraldo Maciel (Casa Civil) 10%, Omézio Pontes 10% e o restante para "livre distribuição", de acordo com a determinação do Governador Arruda; QUE os valores repassados pelos prestadores de serviço são negociados caso a caso; QUE o declarante não sabe informar com relação ao posicionamento e participação em recursos da Secretária/Deputada Eliana Pedrosa, do Bispo Rodovalho e do Deputado Fraga; QUE no caso da Secretaria de Saúde a pessoa autorizada pelo Secretário Augusto Carvalho para negociar contratos e pagamentos de propina é a pessoa de Fernando Antunes (presidente regional do PPS e secretário-adjunto da Secretaria de Saúde); QUE o Chefe da Casa Civil JOSÉ GERALDO MACIEL é encarregado de pagar aproximadamente R\$ 400 mil reais mensais a alguns Deputados Distritais da base de apoio do Governo Arruda; QUE Arruda mandava e desmandava na CODEPLAN e ICS a partir do término da eleição de 2002,